



PORTARIA N.º 330/2025 – REITORIA/UNESPAR
REVOGADA PELA PORTARIA N.º 353/2025 - REITORIA/UNESPAR

Designa Gestora e Fiscal ao Contrato GMS 1393/2025, firmado entre a Empresa URBS Urbanização de Curitiba S/A e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo n.º 17.514.807-8, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciana Leitzke Lira, CPF XXX.405.410-XX, e Francisco Koetz Wildt, CPF XXX.047.119-XX, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** ao Contrato GMS 1393/2025, firmado entre a Empresa URBS Urbanização de Curitiba S/A e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *síte* oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de março de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)